

Ocupar, Resistir e Produzir:

a crise e a luta do MST pela reforma agrária no governo Collor e o desenvolvimento da
cooperação agrícola nos assentamentos

Fábio Júnior Lopes

Como citar: LOPES, F. J. Ocupar, Resistir e Produzir: a crise e a luta do MST pela reforma agrária no governo Collor e o desenvolvimento da cooperação agrícola nos assentamentos. *In:* SIMONETTI, M. C. L. (org.) **Assentamentos rurais e cidadania:** e a construção de novos espaços de vida. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. p. 169-176. DOI: <https://doi.org/10.36311/2011.978-85-7983-142-3.p169-176>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

OCUPAR, RESISTIR E PRODUZIR: A CRISE E A LUTA DO MST PELA REFORMA AGRÁRIA NO GOVERNO COLLOR E O DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO AGRÍCOLA NOS ASSENTAMENTOS¹

Fábio Júnior Lopes

INTRODUÇÃO

A vitória de Fernando Collor de Melo do PRN (Partido da Reconstrução Nacional) nas eleições presidenciais de 1989 representou uma derrota política para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. O MST apoiava, então, o candidato do PT (Partido dos Trabalhadores), Luís Inácio Lula da Silva, acreditando que ele representava a “possibilidade de massificar a luta pela Reforma Agrária no Brasil” e a realização de “uma Reforma Agrária rápida” (STÉDILE; FERNANDES, 1999, p. 69).

¹ Este artigo é parte integrante de minha dissertação de mestrado, intitulada “A Reinvenção Política do MST: uma análise do Programa de Reforma Agrária do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ao longo da sua história”, elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências – Unesp – Campus de Marília, sob a orientação da Prof. Dra. Célia Tolentino.

Com o novo governo, abriu-se uma nova fase na luta pela reforma agrária desencadeada pelo MST. O Movimento, que até aquele momento estava se expandindo por todas as regiões do país, utilizando-se de uma tática agressiva de ocupações de massas e de um discurso de mudança e conquista da democracia, passou por uma crise e começou a optar por uma luta mais interna, centrada nos assentamentos, principalmente na organização da produção através do desenvolvimento da cooperação agrícola.

Tal mudança, segundo o MST, refletia o momento adverso do governo Collor, que perseguia e reprimia o Movimento.

Veremos, no entanto, ao longo desse artigo, que a crise do MST e a organização da produção nos assentamentos através do desenvolvimento da cooperação agrícola estavam ligados a outros fatores importantes, não sendo, portanto, apenas fruto do embate com o governo Collor, considerado pelo MST como o grande inimigo naquele momento.

COLLOR: O NOVO INIMIGO DO MST

Desde que assumiu o poder, em março de 1990, até a data de seu afastamento, em outubro de 1992², Collor tornou-se o principal opositor e inimigo político do MST, ocupando o lugar que pertencia a UDR (União Democrática Ruralista)³. O embate entre o governo e o MST ocorreu durante todo o período em que Collor permaneceu no poder. De um lado, medidas paliativas foram postas em práticas pelo governo para combater as ocupações do MST; do outro, o MST começou a realizar, juntamente com outras categorias de trabalhadores, manifestações contra o governo.

Na percepção do MST, conforme palavras de um de seus líderes, João Pedro Stédile, Collor era “um doido que não queria fazer a Reforma Agrária”. E, segundo Stédile, além de não fazer a reforma agrária, ele reprimia o MST e tentava acabar com o Movimento:

Acionou a Polícia Federal, o que é uma agravante, pois não é uma tropa de choque, é repressão política pura. O agente da Polícia Federal é um sujeito mais preparado, mais sedimentado [...] Essa repressão nos afetou muito, muita gente foi presa. Começaram a fazer escuta telefônica. Tivemos, no mínimo, quatro secretarias estaduais invadidas pela Polícia Federal (STÉDILE; FERNANDES, 1999, p. 69).

² O afastamento de Collor deveu-se a seu envolvimento num esquema de corrupção, comandado por Paulo César Farias, ex-tesoureiro de sua campanha presidencial. Logo após as denúncias de tal esquema pela imprensa, no início de 1992, foi instalada uma CPI para apurá-las. A CPI encerrou seus trabalhos recomendando o afastamento de Collor da presidência. Ao mesmo tempo, foi proposta pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com amplo apoio popular, a abertura do processo de *impeachment*, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 29 de setembro de 1992.

³ A UDR surgiu em 1985 no bojo das reações dos latifundiários e anti-reformistas que eram contrários à aplicação das propostas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) do governo José Sarney (1985-1989). Os objetivos principais da UDR eram combater a proposta de reforma agrária contida no PNRA e o MST, bem como aglutinar os proprietários rurais na defesa de suas propriedades.

A Polícia Federal invadiu as secretarias estaduais do MST e levou documentos, foram instalados processos judiciais e encaminhados pedidos de prisão contra nós. Ele estava determinado a acabar com o MST (STÉDILE; FERNANDES, 1999, p. 54).

O período do governo Collor, representou, então, para o MST, o pior momento de sua história:

Particularmente, sofremos muito durante o seu governo. Foi o pior governo que tivemos, não só pela corrupção que ele simbolizou, mas sobretudo pela forma como tratou as organizações sociais e as questões sociais do país (STÉDILE; FERNANDES, 1999, p. 54).

Para o MST, essa repressão desencadeada pelo governo Collor foi o principal motivo que fez com que a luta pela reforma agrária do Movimento se ‘voltasse para dentro dos assentamentos’. Diante da impossibilidade de fazer a luta avançar, o MST decidiu, durante seu 2º Congresso Nacional, realizado de 8 a 10 de maio de 1990, na cidade de Brasília-DF, fortalecer-se internamente, tratando das questões da educação, da saúde, da moradia e principalmente da produção no interior dos assentamentos já conquistados:

O Congresso Nacional de maio de 1990 refletiu um pouco esse sentimento [...] Percebemos que a luta de massas iria ser mais dura, que seria o período de construir organicamente melhor os assentamentos. Gastamos mais tempo no debate sobre a construção do Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA)⁴, de onde surgiu a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB)⁵. Tivemos que nos voltar para dentro de nós mesmos como uma forma de fortalecer o MST, para resistir ao inimigo (STÉDILE; FERNANDES, 1999, p. 54).

Essa visão do MST acerca do governo Collor como ‘grande inimigo’, perseguidor dos movimentos sociais e organizações populares, foi muito importante para que o Movimento justificasse um novo momento e uma nova percepção na sua luta pela reforma agrária, que passou, conforme já frisamos, a ser centrada também nos assentamentos, podendo desenvolver um modelo de organização da produção entre os assentados. Essa guinada na percepção da luta pela reforma agrária, conforme aponta Navarro (2002), refletiu um momento de crise interna do Movimento, o qual foi brilhantemente justificado pela conjuntura adversa do governo Collor.

⁴ O SCA (Sistema Cooperativista dos Assentados) constituía o Setor de Produção e Comercialização do MST, que tinha como objetivo central estimular e massificar a cooperação agrícola dentro dos assentamentos, em suas várias formas, integrando também os assentados individuais (CONCRAB, 1998, p. 99).

⁵ Fundada em maio de 1992 pelo MST, a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB) tinha como objetivo coordenar a organização da produção e do trabalho em todos os assentamentos. Constituiu-se, segundo Tânia da Silva, como um segmento que procurava viabilizar a proposta de cooperação do MST (SILVA, 2002, p. 236).

Não queremos, com o exposto acima, passar uma idéia equivocada de que o governo Collor realmente não reprimiu os movimentos sociais e que não moveu nenhum tipo de perseguição contra o MST. A própria postura desse governo como representante da classe latifundiária, bem como as mediadas de reforma e política agrária por ele implementadas⁶, desmentiriam qualquer afirmativa nesse sentido. Queremos, pelo contrário, mostrar que o MST soube utilizar-se desse momento de conjuntura adversa para justificar sua crise e sua mudança na percepção da luta pela reforma agrária como sendo resultado unicamente da perseguição sofrida por Collor, relegando outros fatores que influíram nesse processo.

A CRISE DO MST: INCERTEZAS IDEOLÓGICAS E PRODUÇÃO.

Navarro (2003) apresenta alguns elementos importantes para refletirmos sobre esse processo de ‘volta para os assentamentos’ desencadeado pelo MST no bojo da luta pela reforma agrária no governo Collor. Justificada pelo Movimento como uma forma de se defender da repressão e perseguição posta em prática pelo governo federal, a ‘volta para os assentamentos’ refletiu, para Navarro, com já mencionamos, um momento de crise interna do MST. Segundo ele, essa crise, que ocorreu na virada dos anos 80 para a década de 90 e que foi iniciada com a presença ostensiva de forças contrárias à reforma agrária e ao MST (UDR como exemplo maior, sendo substituída por Collor), teve dois elementos importantes: a queda do muro de Berlim e a necessidade de organizar a produção nos assentamentos.

Com relação ao primeiro elemento, Navarro (2003) justifica que a queda do muro de Berlim, em 1989, marco inicial da derrocada do socialismo nos países do Leste Europeu e na União Soviética, provocou o surgimento de ‘incertezas ideológicas’ que enfraqueceram não só o MST, mas também outros movimentos sociais e organizações de esquerda.

No caso específico do MST, Navarro (2003) defende a idéia de que as lideranças do Movimento haviam aderido na 2ª metade dos anos 80, a uma estrutura de organização inspirada nos manuais leninistas e que as mesmas percebiam o socialismo como sendo o ‘projeto político’ pretendido pelas próprias famílias rurais sem terra. Desse modo, na visão de Navarro, a queda do muro e, conseqüentemente, a crise dos ‘pressupostos socialistas’, representaram um duro golpe para esses dirigentes. O MST, então, nessa perspectiva, mais do que qualquer outro movimento social ou organização popular no Brasil, sofreu as conseqüências dessa aparente falta de ‘utopia socialista’.

⁶ Collor, através de seu Programa de Reforma Agrária, denominado ‘Programa da Terra’, pretendia, segundo Gomes da Silva (1996), assentar 500 mil famílias ao longo do seu governo. Essa meta, que já representava um decréscimo muito grande em relação ao PNRA do governo Sarney, que previa o assentamento de 1,4 milhões de famílias, não foi cumprida ao longo dos dois anos em que Collor ficou no poder. Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), apenas 9381 famílias foram assentadas no período de 1991-1992, ou seja, apenas 4,7% do total previsto no Programa de Reforma Agrária de Collor nos dois primeiros anos de mandato.

Por outro lado, e aqui adentramos no segundo elemento, Navarro entende que o crescimento rápido do número de assentamentos, conquistados pelo MST através das ocupações de terra, passou a impor um problema crescente para este movimento: “como organizar a produção nessas novas áreas, viabilizando economicamente os assentados e apresentando-as como ‘áreas modelos’” (NAVARRO, 2002, p. 205).

Até mesmo a palavra de ordem do MST nesse momento (“Ocupar, resistir e produzir”) denotava essa preocupação do Movimento com relação aos resultados práticos e econômicos dos assentamentos conquistados, ou seja, havia necessidade de se mostrar que era possível a viabilização das novas áreas aos setores contrários aos processos de Reforma Agrária, que questionavam a eficiência sócio-econômica da distribuição de terras.

Além desses dois elementos apontados por Navarro (2003), vale também lembrar que o processo de Reforma Agrária estava, de certa forma, ‘bloqueado’ com a indefinição do conceito de propriedade produtiva e das formas de desapropriação advindos da Constituição Federal de 1988⁷. A viabilização da Reforma Agrária estava condicionada à aprovação de uma Lei Agrária, que regulamentasse os artigos pendentes da Constituição, e de uma Lei Complementar que definisse o Rito Sumário das desapropriações⁸. Da forma como se encontrava, a lei impedia um processo massivo de Reforma Agrária, constituindo-se num empecilho para a conquista de novos assentamentos e contribuindo também para a retração e crise do MST.

A COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E A SUPERAÇÃO DA CRISE

A organização, implementação e desenvolvimento da cooperação agrícola nos assentamentos de reforma agrária, principalmente através das chamadas CPAs (Cooperativas de Produção Agropecuária)⁹, foi uma das respostas encontradas pelo MST para combater os problemas e superar a crise que o atingia. Desse modo, com o intuito de encaminhar todos os assentamentos na questão da cooperação agrícola como a melhor forma de organizar a produção e o trabalho, viabilizando-os econômica e socialmente, o Movimento, como já mencionamos, criou o SCA e fundou a CONCRAB.

Essas medidas simbolizavam aquilo que o MST chamou de ‘volta para dentro’. Se elas eram justificadas pelo Movimento como uma forma de luta possível

⁷ Diversos trabalhos abordaram o tema da reforma agrária na Constituição Federal de 1988, mostrando como a indefinição do conceito de propriedade produtiva e das formas possíveis de desapropriação bloquearam a possibilidade de uma reforma agrária massiva naquele momento. Entre esses trabalhos, destacamos: Silva (1988, 1989), Santos Filho e Mello (1989) e Tonelli (1993).

⁸ A Lei Agrária (Lei nº 8.629) foi sancionada somente em 25 de fevereiro de 1993 e a Lei Complementar que regula o Rito Sumário das Desapropriações, por sua vez, foi sancionada em 6 de julho de 1993 (Lei Complementar nº 76/93). Com elas, criaram-se dispositivos legais para a realização de desapropriações de reforma agrária.

⁹ As CPAs, segundo informações da CONCRAB, foram implantadas como experiência de cooperação no MST a partir de 1989, e despontavam como um forma superior de organização da produção. Elas se constituíam enquanto empresas de produção coletiva, com gestão e trabalhos coletivos (CONCRAB, 1998, p. 70).

diante da perseguição do governo Collor, o que não deixa de ser verdade, elas também refletiam um momento de crise e retração decorrentes dos elementos anteriormente abordados (e não apenas da adversidade de um governo contrário à Reforma Agrária). Portanto, ao incorporar a cooperação agrícola dentro do Programa de Reforma Agrária, as lideranças do MST procuravam dar conta, ao mesmo tempo, desses três aspectos da crise do Movimento: fortalecer-se internamente, no interior dos assentamentos, para resistir e combater o governo Collor; melhorar a produtividade nos assentamentos, mostrando a viabilidade sócio-econômica dos mesmos; e reconstruir, através da produção e do trabalho coletivo, os valores socialistas entre os assentados.

A cooperação agrícola, dessa forma, inseria-se não só na questão da viabilização econômico-social dos assentamentos conquistados pelo MST, mas estava diretamente ligada ao projeto político ideológico desse Movimento:

A cooperação agrícola não pode ser organizada apenas visando resolver o aspecto econômico, tendo em vista o estágio de desenvolvimento do capitalismo, a descapitalização dos assentados, as questões culturais, o custo da produção de alguns produtos etc. É preciso ter uma política ampla que possibilite levar em conta todos os problemas: econômicos, políticos e sociais, mesmo sabendo que nem tudo é possível resolver neste estágio de desenvolvimento. (MST, 1991, p. 146).

Desse modo, como objetivo político da cooperação, o MST considerava a conscientização e a organização dos trabalhadores para o fortalecimento de suas lutas como fundamental; era através da cooperação que o Movimento via a possibilidade de transformação da sociedade e do controle dos meios de produção por parte dos trabalhadores. Neste caso, os assentamentos tornar-se-iam retaguarda política e a cooperação agrícola uma ferramenta de luta do MST:

Os assentamentos devem transformar-se em retaguarda política de luta contra a burguesia, para ir acumulando forças para a realização da Reforma Agrária. Isto deve levar à superação dos vícios e problemas existentes dentro dos assentamentos. (MST, 1991, p. 146).

A cooperação que buscamos deve estar vinculada a um projeto estratégico, que vise a mudança da sociedade. Para isto deve organizar os trabalhadores, preparar e liberar quadros, ser massiva, de luta e de resistência ao capitalismo. (CONCRAB, 1998, p. 22).

Resumidamente, então, conforme consta em texto de autoria do próprio MST, a cooperação agrícola desenvolvida e estimulada por este Movimento nos assentamentos rurais tem os seguintes objetivos:

- 1) criar condições objetivas e materiais de organização do trabalho e da exploração de recursos naturais, que representem:
 - a) aumento da produção;
 - b) aumento da produtividade do trabalho e da terra;
 - c) aumento da renda e, por conseguinte, melhoria das condições de vida;

- 2) criar condições para o progresso social, com melhorias do bem-estar social, possibilitando acesso à educação, à saúde, luz elétrica, água encanada, telefonia, estradas etc;
- 3) ser uma retaguarda econômica de sobrevivência no capitalismo, acumulando força política e criando condições para liberar trabalhadores para atuarem nas organizações e em todas as lutas da classe trabalhadora por conquistas econômicas e pela transformação da sociedade;
- 4) contribuir para a organização da classe para conquistar a Reforma Agrária e a implantação de um sistema socialista (MST, 1991, p.146).

Podemos perceber que os objetivos da cooperação agrícola desenvolvida pelo MST caminham, conforme abordam Ribas e Thomaz Junior. (2000), em três frentes: o fortalecimento político do Movimento, a (re)estruturação econômico-produtiva dos assentamentos e a qualificação de vida dos assentados. Atuando nessas três frentes, o MST, ao mesmo tempo em que combatia os principais elementos de sua crise (perseguição do governo Collor, necessidade de viabilizar sócio-economicamente os assentamentos e resgate dos valores socialistas), inseria a cooperação dentro de seu programa de Reforma Agrária e dentro de seu projeto político de transformação da sociedade:

[...] do ponto de vista estratégico, o cooperativismo está inserido nessa discussão, na idéia de organização coletiva, como forma de consolidar um contra-projeto político na esfera da organização do trabalho e da produção [...] Assim, o cooperativismo no raio de atuação do MST, está vinculado à necessidade da construção coletiva de uma nova base objetiva e subjetiva de inserção política dos trabalhadores, ou como defende ser necessário 'Vincular-se a um projeto estratégico de mudança da sociedade, e, portanto, de luta' (RIBAS; THOMAZ JUNIOR, 2000, p. 26).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da cooperação agrícola nos assentamentos rurais, principalmente através das cooperativas (consideradas pelo Movimento como as formas mais avançadas e que realizariam plenamente todos os objetivos da cooperação), constituiu-se, portanto, numa tarefa muito importante para o MST. Através dela, o Movimento conseguiu combater e superar alguns elementos de sua crise e revigorar a luta pela reforma agrária numa conjuntura de adversidade.

A aplicação e o desenvolvimento das formas de cooperação agrícola pelo MST, no entanto, tiveram muitos percalços, sendo alvo de críticas e interrogações de vários pesquisadores. Acreditamos, porém, que essas críticas refletem as contradições de um Movimento que está em constante diálogo com uma sociedade também contraditória. O MST, e talvez aí resida o segredo da força desse movimento, sabe aproveitar, melhor do que qualquer outro movimento ou organização social, das

ambigüidades nacionais, participando das correlações de forças políticas na sociedade brasileira e promovendo mudanças no seu Programa de Reforma Agrária de acordo com as variações conjunturais.

REFERÊNCIAS

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL. *Sistema cooperativista dos assentados*. São Paulo, 1998.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. A experiência do MST na cooperação agrícola. In: STÉDILE, J. P.; GÖRGEN, F. S. A. (Org.). *Assentamentos: a resposta econômica da Reforma Agrária*. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 132-176.

NAVARRO, Z. Pesquisador critica MST, mas diz apoiar sem terra. *Com ciência: revista eletrônica de jornalismo científico*, Campinas, n. 37, 2003. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/entrevistas/agraria/navarro.htm>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

_____. Mobilização sem emancipação: as lutas sociais dos sem-terra no Brasil. In: SANTOS, B. S. (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não-capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 189-232.

RIBAS, A. D.; THOMAZ JUNIOR, A. O cooperativismo no raio de atuação do movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST): uma contribuição para a geografia do trabalho. *Geografia em Atos*, Presidente Prudente, v. 1, n. 2, p. 13-32, 2000.

SANTOS FILHO, J. R.; MELLO, M. T. L. Matrizes e forças matrizes na discussão sobre questão agrária na Constituinte. In: ENCONTRO DO PROJETO DE INTERCÂMBIO DE PESQUISA SOCIAL EM AGRICULTURA (PIPSA), 13., 1989, Botucatu. *Anais...* Botucatu: Faculdade de Ciências Agrônômicas, 1989. p. 1239-1285.

SILVA, J. G. da. Avaliação da política agrária e agrícola do novo governo. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)*, São Paulo, v. 26, n. 1/3, p. 231-238, 1996.

_____. *Buraco negro: a reforma agrária na Constituinte de 1987/88*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. Reforma agrária na Constituição Federal de 1988: uma análise crítica. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 14-17, 1988.

SILVA, T. P. da. Fundamentos teóricos do cooperativismo agrícola e o MST. *Terra Livre*, São Paulo, v. 18, n. 19, p. 229-242, 2002.

STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

TONELLI, P. *Lei agrária: um instrumento para combater o latifúndio e democratizar o acesso à terra*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1993.